# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Severinia**
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

**Câmara Municipal de Severinia**
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE**
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

**Instituto de Previdência Municipal de Severínia**
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




**PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 9.021, DE 22 DE JANEIRO DE 2.019.**

*- Dispõe sobre nomeação de servidor.*

Celso da silva, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora RENATA PEREIRA DA SILVA, RG. 32.659.815-7-SSP/SP, para exercer cargo de PROFESSOR PEB I, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2213, de 22 de agosto de 2016, para o qual foi habilitada mediante regular concurso público de que trata o Edital nº 01/2016, aprovada em 24º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei Complementar nº 2.330, de 19 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de janeiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

**PORTARIA Nº 9.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2.019.**

*- Dispõe sobre nomeação de servidor.*

Celso da silva, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora AMANDA FORNAZARI LENTE, RG. 33.677.420-5-SSP/SP, para exercer cargo de PROFESSOR PEB I, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2213, de 22 de agosto de 2016, para o qual foi habilitada mediante regular concurso público de que trata o Edital nº 01/2016, aprovada em 25º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei Complementar nº 2.330, de 19 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de janeiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

**PORTARIA Nº. 9.023, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

*Nomeia Servidor como Agente de Desenvolvimento do SEBRAE e dá outras providencias.*

CELSO DA SILVA, prefeito do Município de Severínia/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006, no seu art. 85-A e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa;

RESOLVE:

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




Art. 1º - Nomear a servidora "KAREN MUSTACIO DE SOUZA", RG nº 48.278.975-X, CPF nº. 410.460.158-69, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Severínia.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em pareceria com o SEBRAE/SP, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.472, de 06 de outubro de 2017 .

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de janeiro de 2.019.

_____

Celso da Silva

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

**PORTARIA Nº 9.024, DE 23 DE JANEIRO DE 2.019.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor EDSON PEREIRA BELUZI, RG. 21.996.609 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 02/01/2012 A 01/01/2017, Período de Gozo: 24/01/2019 à 22/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de janeiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

**PORTARIA Nº 9.025, DE 23 DE JANEIRO DE 2.019.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ANTONIA REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS, RG. 11.363.657-X SSP/SP, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/06/2004 A 31/05/2009, Período de Gozo: 17/01/2019 à 15/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de janeiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




Escrituraria

**PORTARIA Nº 9.026, DE 25 DE JANEIRO DE 2.019.**

*- Dispõe sobre Pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.*

Celso da silva, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: ROSEMEIRE ROSA DE JESUS LIMA, RG. nº 50.268.885-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de servente, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 6.032, de 16 de março de 2.011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de janeiro de 2019.

_____

Celso da silva

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

**PORTARIA Nº 9.027, DE 25 DE JANEIRO DE 2.019.**

*- Dispõe sobre Pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.*

Celso da silva, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: ELIANE MARTINS BARBOSA, RG. nº 36.507.137-7 - SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 5.087, de 13 de maio de 2.008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de janeiro de 2019.

_____

Celso da silva

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018**

*OBJETO: Aquisição de medicamentos de ação judicial.*

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.005.873/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666 /93, aditar o contrato de origem para SUPRESSÃO no percentual de 19.29014% representando o valor de R$ 5.559,08, referente ao itens:

O Valor do item “Insulina Degludeca 100U/ml caneta (Tresiba flex touch)” passa a ser de R$ 94,75 (noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




O Valor do item “Insulina Aspart 100U/ml caneta (Novorapid flexpen)” passa a ser de R$ 31,09 (trinta e um reais e nove centavos).

O Valor do item “Dimesilato de Lisdexanfetamina (Venvanse 30mg)” passa a ser de R$ 7,48(sete reais e quarenta e oito centavos).

O Valor do item “Dimesilato de Lisdexanfetamina (Venvanse 50mg)” passa a ser de R$ 9,07 (nove reais e sete centavos).

O Valor do item “Insulina Aspart 100U/ml refil 3ml (Novorapid penfill)” passa a ser de R$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos).

O Valor do item “Liraglutida 6mg/ml caneta (Victoza)” passa a ser de R$151,03 (cento e cinquenta e um reais e três centavos).

O Valor Global da Ata de Registro de Preços passa a ser de R$ 24.932,76 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

O Setor de Empenhos realizará a efetivação do mesmo na seguinte proporcionalidade em relação a supressão do item.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO nº 43/2017**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICIPIO COM BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA E MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE.

.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, , CNPJ 46.596.235/0001-99, neste, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – GLEDSON CARVALHO DOS REIS, inscrita sob o CNPJ: 18.378.580/0001-10, doravante denominada CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 14/09/2017.

Fica prorrogado por mais 6 (meses) meses, contados da data de assinatura deste termo, o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 14/05/2019, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

celso da silva – PREFEITO MUNICIPAL